

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 074/2024 da Assessoria de Licitações e Contratos, autorizo a contratação, exarado no processo nº 32/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BVI LTDA, CNPJ 26.746.144/0001-85, para (Contratação de Empresa para aquisição de ARLA-Agente Redutor Líquido de Nox Automotivo. Justifica-se a aquisição para possibilitar a reposição recomendada pelos fabricantes, a fim de manter o funcionamento e a vida útil do sistema como recomendado, sendo que a ARLA é utilizada na frota da Secretaria de Educação, sendo nos ônibus e Van). Considerando que este item faz parte da Ata de Registro de Preço nº 002/2023, item 19, qual se encontra vigente, mas não possui saldo mais, sendo que é de suma necessidade para manter o funcionamento dos veículos e não comprometer a vida útil dos mesmos. Cabe destacar que vai ser solicitado uma quantidade maior para o próximo Processo para poder atender a demanda da Secretaria. Desta forma, autorizo a contratação no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Inara, 21 de maio de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DC 32/2024
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS
Em 22/05/24
Responsáveis


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 22 / 05 / 2024
Resp. B
08:48